

Política de Proteção do Projeto Hub

Introdução

Uma política clara de proteção, Código de Conduta e procedimentos associados são necessários para o Projeto Hub pelos seguintes motivos:

i) Proteger todos os beneficiários do programa Projeto Hub de qualquer dano ou abuso

Uma política de proteção demonstra o compromisso de proteger crianças, jovens e adultos de qualquer dano. Ela deixa claro para todos que crianças, jovens e adultos devem ser protegidos, ajuda a criar um ambiente seguro e positivo e mostra que a organização leva suas responsabilidades a sério.

ii) Proteger funcionários e voluntários que trabalham no Programa Projeto Hub

É importante garantir que qualquer pessoa que trabalhe com crianças, jovens e adultos não se coloque em situações vulneráveis.

iii) Cumprir padrões internacionais de proteção

Muitas organizações internacionais de doadores agora exigem que as organizações beneficiárias tenham uma política de proteção e procedimentos associados em vigor que promovam os direitos de todos à proteção contra danos.

Objetivo

O objetivo desta política é proteger pessoas, especialmente crianças, adultos em situação de risco e beneficiários de assistência, de qualquer dano que possa ser causado pelo contato com o Projeto Hub. Isso inclui danos decorrentes de:

- A conduta de funcionários, professores ou mentores associados ao Projeto Hub.
- Outros participantes ou "Alumni" do curso.
- A concepção e implementação dos programas e atividades do Projeto Hub.

A política estabelece os compromissos assumidos pelo Projeto Hub e informa aos funcionários e ao pessoal associado sobre suas responsabilidades em relação à proteção.

O que é proteção?

Internacionalmente, a proteção significa proteger a saúde, o bem-estar e os direitos humanos das pessoas, permitindo-lhes viver livres de danos, abuso e negligência.

Do ponto de vista do Projeto Hub operando no Brasil, entendemos que significa proteger pessoas, incluindo crianças e adultos em situação de risco, de danos que possam surgir do contato com nossos funcionários ou programa.

Definições adicionais relacionadas à proteção estão fornecidas no glossário abaixo.

Escopo da Política

- Todos os funcionários contratados pelo Projeto Hub.
- Pessoal associado durante o trabalho ou visitas relacionadas ao Projeto Hub, incluindo, mas não se limitando a: voluntários, consultores, mentores, contratados e visitantes do programa, como jornalistas, celebridades e políticos.

Declaração de Política

"O Projeto Hub acredita que todos com quem entramos em contato, independentemente de idade, identidade de gênero, deficiência, orientação sexual ou origem étnica, têm o direito de ser protegidos de todas as formas de dano, abuso, negligência e exploração. O Projeto Hub visa proteger a saúde, os direitos humanos e o bem-estar físico, emocional e mental de todas as pessoas que entram em contato com nosso programa – isso inclui beneficiários do programa e todo o pessoal e funcionários associados. O Projeto Hub não tolera qualquer forma de abuso e exploração dentro de sua organização."

Esta política abordará as seguintes áreas de proteção: proteção infantil, proteção de adultos e proteção contra exploração e abuso sexual.

O Projeto Hub se compromete a abordar a proteção em todo o seu trabalho, através dos três pilares de prevenção, denúncia e resposta.

1. Prevenção

Responsabilidades do Projeto Hub

O Projeto Hub irá:

- Garantir que todos os funcionários tenham acesso à política, estejam familiarizados com ela e conheçam suas responsabilidades.
- Exigir que todos os funcionários e pessoal associado leiam e assinem o Código de Conduta do Projeto Hub.
- Projetar e realizar todos os seus programas e atividades de forma que protejam as pessoas de qualquer risco de dano decorrente do contato com o Projeto Hub. Isso inclui a maneira como as informações sobre indivíduos em nossos programas são coletadas e comunicadas.
- Implementar procedimentos rigorosos de proteção ao recrutar, gerenciar e alocar funcionários e pessoal associado.
- Assegurar que os funcionários recebam treinamento anual em proteção, em nível adequado ao seu papel dentro da organização.

- Garantir que os participantes estejam cientes do procedimento caso desejem relatar uma preocupação (Formulário para preenchimento ou contato independente por e-mail).
- Acompanhar prontamente as denúncias de preocupações com proteção, de acordo com o devido processo.

Responsabilidades dos Funcionários:

Proteção Infantil

Funcionários e pessoal associado do Projeto Hub não devem:

- Engajar-se em atividade sexual com menores de 18 anos.
- Abusar ou explorar sexualmente crianças.
- Submeter uma criança a abuso físico, emocional ou psicológico, ou negligência.
- Envolver-se em atividades exploratórias comerciais com crianças, incluindo trabalho infantil ou tráfico.

Proteção de Adultos

Funcionários e pessoal associado do Projeto Hub não devem:

- Abusar ou explorar sexualmente adultos em situação de risco.
- Submeter um adulto em situação de risco a abuso físico, emocional ou psicológico, ou negligência.
- Exibir comportamento abusivo.

Proteção contra Exploração e Abuso Sexual

Funcionários e pessoal associado do Projeto Hub não devem:

- Trocar dinheiro, emprego, bens ou serviços por atividade sexual. Isso inclui qualquer troca de assistência devida aos beneficiários de assistência.
- Engajar-se em relações sexuais com beneficiários de assistência, visto que são baseadas em dinâmicas de poder intrinsecamente desiguais.

Além disso, os funcionários e pessoal associado do Projeto Hub são obrigados a:

- Contribuir para criar e manter um ambiente que previna violações de proteção e promova a implementação da Política de Proteção.
- Relatar qualquer preocupação ou suspeita de violações de proteção por parte de um funcionário ou pessoal associado do Projeto Hub ao responsável apropriado.
- Prevenir e combater comportamentos preconceituosos e/ou discriminatórios.
- Promover o recrutamento seguro de funcionários e voluntários, garantindo que os itens para contratação segura sejam verificados por meio de formulário de inscrição, entrevista e referências, incluindo verificação de processos criminais no judiciário federal e estadual.
- Registrar e arquivar informações de maneira segura e profissional.

2. Denúncia

O Projeto Hub garantirá que meios seguros, apropriados e acessíveis de denunciar preocupações com proteção sejam disponibilizados aos funcionários e às comunidades com as quais trabalhamos.

O Projeto Hub também aceitará reclamações de fontes externas, como membros do público, parceiros e órgãos oficiais.

Como relatar uma preocupação com proteção

Qualquer pessoa que tenha uma reclamação ou preocupação relacionada à proteção deve relatá-la imediatamente, com total confidencialidade, ao Líder de Proteção do Projeto Hub (Carlos Daniel), ou pode enviar por e-mail para denucia@projetoHub.com ou através do [formulário no site oficial](#) do Projeto Hub. Uma segunda opção é relatar o incidente a Anne-Catherine Wambersie (presidente@projetoHub.com), Presidente do Projeto Hub.

3. Resposta

O Projeto Hub acompanhará as denúncias e preocupações de proteção de acordo com a política e o procedimento, bem como obrigações legais e estatutárias, incluindo a Constituição Federal Brasileira, Código Penal e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006).

O Projeto Hub aplicará medidas disciplinares apropriadas a funcionários que violarem a política e notificará imediatamente a autoridade policial para aqueles em violação da lei brasileira.

O Projeto Hub oferecerá suporte e atendimento psicanalítico (com nosso parceiro profissional "Ação Clínica") aos sobreviventes de danos causados por funcionários ou pessoal associado, independentemente de haver ou não uma resposta formal interna (como uma investigação interna). As decisões sobre o suporte serão lideradas pelo sobrevivente.

Confidencialidade

É essencial que a confidencialidade seja mantida em todas as etapas do processo ao lidar com preocupações de proteção. As informações relacionadas à preocupação e à gestão do caso devem ser compartilhadas apenas com quem precisa saber e devem ser mantidas seguras em todos os momentos.

Glossário de Termos

Beneficiário de Assistência: Alguém que recebe diretamente bens ou serviços do programa do Projeto Hub. Note-se que o abuso de poder também pode se aplicar à comunidade mais ampla atendida pelo Projeto Hub, incluindo exploração pela percepção de estar em posição de poder.

Criança: Pessoa com menos de 18 anos.

Dano: Violação psicológica, física ou de qualquer outro direito de um indivíduo.

Dano psicológico: Abuso emocional ou psicológico, incluindo (mas não se limitando a) tratamento humilhante e degradante, como insultos, críticas constantes, menosprezo, vergonha persistente, confinamento solitário e isolamento.

Proteção: Tomar todas as medidas razoáveis para prevenir danos, especialmente exploração, abuso e assédio sexual; proteger pessoas, especialmente adultos vulneráveis e crianças; e responder adequadamente quando o dano ocorrer.

Abuso sexual: Intrusão física de natureza sexual, real ou ameaçada, por força ou em condições desiguais ou coercitivas.

Exploração sexual: Abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucro financeiro, social ou político.

Sobrevivente: Pessoa que foi abusada ou explorada. O termo "sobrevivente" é frequentemente preferido ao termo "vítima", pois implica força, resiliência e capacidade de sobreviver, mas é a escolha do indivíduo como deseja ser identificado.

Adulto em Situação de Risco: Também referido como adulto vulnerável. Pessoa que necessita ou pode necessitar de cuidados devido a deficiência mental ou outra, idade ou doença, e que pode não conseguir cuidar de si